

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO N°119/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da ilustre pessoa conhecida em nosso meio e sendo Pioneiro de Nossa cidade e Mãe de Funcionário desta municipalidade.

Considerando ainda que o município perde uma parte da sua historia pela ausência de uma pessoa importante.

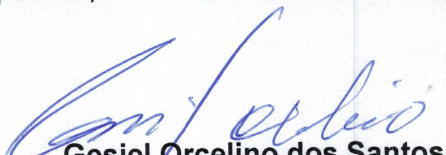
DECRETA:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial, em virtude do **falecimento** da Senhora **MARIA JOANA TEIXAIRA**.

Parágrafo Único - Excetua-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde, limpeza pública e vigilantes públicos em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 07 dias do mês de Junho de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal